



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

### RELATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO

Pedro Leopoldo, 30 de julho de 2018

#### OFÍCIO Nº197/2018

Com meus cumprimentos, solicito-lhe a atenção em verificar a situação reclamada por André Luiz Martins, conforme anexo: cópia do Processo de Ouvidoria 03/2018.

Peço a V.Sa., a gentileza de no prazo de 10 (dez) dias, encaminhar resposta ao CAC – Centro de Atenção ao Cidadão, localizado a Rua Antônio Elias, nº01 – Centro – Pedro Leopoldo, telefone (31)3665-5585 ou pelo E-mail [cacpl@camarapl.mg.gov.br](mailto:cacpl@camarapl.mg.gov.br).

Aproveito a oportunidade para renovar-lhe as minhas considerações.

Atenciosamente,

  
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

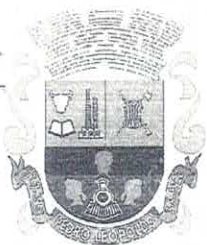
Presidente

Ilmo. Sr.  
João Luiz Pereira Issa  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano  
Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo

*Recebi*  
Ana Lúcia Camargos N. Correia  
Supervisora  
Secretaria Munic. de Planejamento Urbano

*Monica*  
30.07.18

RECEBIDO EM  
20 / 07 / 18  
*Rafael Faria*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
Rua Dr. Cristiano Otoni, 555 – Centro – Pedro Leopoldo/MG  
CEP: 33.600-000 – CNPJ: 23.456.650/0001-41  
Fone: (31) 3660-5109  
E-mail – meioambiente@pedroleopoldo.mg.gov.br

**CI.99 SMMA/PMPL.28.08.2018**

**De: Secretaria Municipal de Meio Ambiente**  
**Para: Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**  
**Referência: Protocolo 000876-048/2018**

Em resposta ao ofício N°197/2018 relativo ao Processo de Ouvidoria 03/2018, os funcionários Germânia Florência Pereira Gonçalves e Diego Eduardo Alves Lamounier, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constataram, em vistoria realizada no dia 23/08/2018 que o denunciado realiza a atividade de serralheria. Segundo informações do mesmo, ele exerce a atividade com a finalidade de construção de janelas para uso próprio.


O proprietário do imóvel situado à Rua Salim Issa, n° 149, Bairro Felipe Cláudio de Sales, foi orientado a não realizar a atividade em ambiente externo que provoque barulho.

Na oportunidade, a Secretaria de Meio Ambiente solicita à Fiscalização de Posturas a proceder a aplicação da multa relativa à Notificação constante na página 2 do protocolo de denúncia (ANEXO I).

Atenciosamente,

Pedro Leopoldo, 28 de agosto de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO LUIZ PEREIRA ISSA**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente**

  
\_\_\_\_\_  
**DIEGO ALVES LAMOUNIER**  
**Assistente Administrativo II - Meio Ambiente**

  
\_\_\_\_\_  
**GERMÂNIA FLORÊNCIA PEREIRA GONÇALVES**  
**Assistente Administrativo II - Meio Ambiente**

**RECEBIDO EM**

03 / 09 / 18

Rafael Faria